

PORTARIA Nº. 441 /2019, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

*“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS HORÁRIOS  
DAS ATIVIDADES NO DIA 14 DE JUNHO DE 2019”*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017, de 04 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** os preparativos para a inauguração das obras do campus I da Universidade de Gurupi – UnirG a ser realizada nesta data.

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** os horários das atividades nas repartições da Fundação Unirg e Universidade de Gurupi - UnirG, excepcionalmente nesta data.

§ 1º - Os horários a que se refere o *caput* deste artigo se darão das **08 horas às 13 horas de forma ininterrupta**.

§ 3º - Permanece inalterada a jornada de trabalho aplicada ao Setor de Vigilância, bem como do Setor de Limpeza;

§ 4º - Em virtude do Calendário Acadêmico, permanecem igualmente inalterados os horários dos departamentos da Universidade de Gurupi – UnirG.

**Art. 2º** - Fica vedada a suspensão de prazos e sessões relacionados a Processos Licitatórios, devendo a Comissão Permanente de Licitação – CPL, manter equipe suficiente para a realização das atividades nas sessões e prazos de recursos agendados.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam – se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Fundação UNIRG, aos 14 dias do mês de junho de 2019.

  
**THIAGO LOPES BENFICA**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG

